



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Comitê Estatutário

ATA - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST.

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês março do ano de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, CEP 71.215-000, Brasília - DF, realizou-se a 009 Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da NOVACAP, constituído pela Instrução nº 311, de 12 de agosto de 2022 ([93224237](#)), com a presença de todos os seus membros a saber: Elaine Cristine Gomes Carneiro, Agente Administrativo, matrícula nº 74.690-8, Elismar Divino da Silva Peres, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 75.109-X e Roberto de Sousa Tosi, Administrador, matrícula nº 58.267-0. Iniciado os trabalhos, os membros deste Comitê apreciaram a pauta com a análise da conformidade do processo de recondução dos membros do Conselho Fiscal (CONFIS) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme consta no Ofício nº 26/2024 - GAG/GAB, datado de 05 de março de 2024 ([135048769](#)), da lavra do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, na condição de Acionista Majoritário da NOVACAP. Registra-se que os indicados declaram estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, e que as informações prestadas, bem como os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Assim, em observância a Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 37.297/2017, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da NOVACAP, e tendo por base as declarações firmadas nos formulários cadastrais e nas documentações apresentadas, o Comitê de Elegibilidade opina favoravelmente pela recondução dos Membros do Conselho Fiscal da NOVACAP, sendo eles, o senhores, Dirceu Martins Batista Junior, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Ronan Pereira Lima e João Cesar Bertosi Cerqueira, por atenderem aos requisitos exigidos e pela ausência das vedações legais, em consonância com o Parecer SEI-GDF n.º 1/2024 ([136537366](#)). Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu Elismar Divino da Silva Peres, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos outros membros do Comitê de Elegibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **ELISMAR DIVINO DA SILVA PERES - Matr.0075109-X, Membro do Comitê Estatutário**, em 17/04/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUSA TOSI - Matr.0058267-0, Membro do Comitê Estatutário**, em 17/04/2024, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº